

52°54'52.83"W

52°52'53.32"W

52°50'53.82"W

52°48'54.31"W

52°46'54.80"W

52°44'55.30"W

28°30'55.80"S

28°30'55.80"S

28°32'55.30"S

28°32'55.30"S

28°34'54.81"S

28°34'54.81"S

28°36'54.31"S

28°36'54.31"S

52°54'52.83"W


52°52'53.32"W

52°50'53.82"W

52°48'54.31"W

52°46'54.80"W

52°44'55.30"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		■ Ponto de Referência

Localização no Estado

Articulação de tabas

ESCALA

COORDENADAS

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SBRAS 2000

PROJEÇÃO DA SÍDE
Coordenadas: Latitude: 28.51 Longitude: -52.86

Localização no referencial
sistemático: S422 V.A.01.1

IMPLEMENTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica:
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Unidade Executora:
Unidade Executora do IBGE
Observação:
Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA E GEOPHÍSICA é responsável pela produção de mapas em unidades vetoriais neste mapa.
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.033-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS